

DECRETO EXECUTIVO N.º 606, de 14 de novembro de 2011.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES  
ADMINISTRATIVAS AO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
HABITAÇÃO.**

**LAURO MAINARDI**, Prefeito do Município de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica conferida ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Habitação a atribuição para assinar Habite-se.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
14 de novembro de 2011.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
14 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
AG.ADMINIST. AUXILIAR